



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 06/2026

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **22 DE ABRIL DE 2026** às **19:30 horas**, o que se segue:

ORDEM DO DIA

- 1. REDAÇÃO FINAL Nº 06/2025, ELABORADA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, RELATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL A TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS, REALIZADA ANUALMENTE NA COMUNIDADE DA ÁGUA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, análise jurídica, pareceres, emenda e redação final, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
- 2. PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AOS HIPERTENSOS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);



3. **PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI Nº 24/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO APARECIDO MARIN, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL FIGUEIREDO, NESTA CIDADE – “RUA MARCELINO MARIN – MARCELO MARIN”.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

4. **PROJETO DE LEI Nº 25/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DOS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) O DIREITO DE SEREM DISPENSADOS DO USO DO UNIFORME ESCOLAR QUANDO ESTE FOR INCOMPATÍVEL COM SUAS SENSIBILIDADES SENSORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

